



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 723/2018 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **10194/2012 - 26743, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme usuário, a Portaria nº.: 1642/2012 - SRH, de 23 de agosto de 2012, que outorgou a TOCTÃO ENGENHARIA LTDA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 01.376.847/0001-00, em seu artigo 1º

ONDE SE LÊ: Outorgar a TOCTÃO ENGENHARIA LTDA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 01.376.874/0001-00, por 06 anos(...).

LEIA-SE: Outorgar a ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPÉTUO SOCORRO, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 11.430.844/0001-99, por 06 anos(...).

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente.

**DOGO LOURENÇO SEGATTI**  
Superintendente de Recursos Hídricos

